



ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 10.015/2024-SMS

Aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniram-se o Agente de Contratação do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 22.08.001/2024, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Dispensa Eletrônica de Licitação acima mencionada, de acordo com o Aviso de Dispensa Eletrônica e seus respectivos anexos, publicados aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 10.015/2024-SMS, para realizar os procedimentos relativos Dispensa Eletrônica nº 10.015/2024-SMS.

**Objeto: Contratação de serviços de assessoria e consultoria especializada para prestação de serviços de apoio ao planejamento, gestão e governança, com foco no desenvolvimento e implementação do Plano de Contratação Anual (PCA) na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Quixadá/CE.**

O Agente de Contratação abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no aviso de dispensa eletrônica de licitação, passando a análise das propostas recebidas, via sistema de dispensa eletrônica.

**PROPOSTAS RECEBIDAS**

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	ME/EPP	VALOR (R\$)	DATA/HORA
15.294.308/0001-64	EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	SIM	20.000,00	18/09/2024 07:00:27
40.948.836/0001-37	CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA	SIM	19.999,00	19/09/2024 21:49:08
33.311.148/0001-04	MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	SIM	24.000,00	20/09/2024 08:30:17

Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**item 1 - Prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria para apoio ao planejamento, gestão e governança.**

**Proposta:** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	QTD	V.UNIT(R\$)	V.TOTAL(R\$)	DATA/HORA
----------	------------	--------------	------------------------	-----	-------------	--------------	-----------



PREFEITURA DE  
**QUIXADÁ**



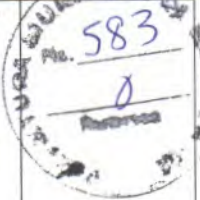
33.311.148/0001-04	MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	NÃO	SIM	1.0	24.000,00	24.000,00	20/09/2024 08:30:17
<p>Marca: b'Pr\xc3\xbb3pria'          Fabricante: --          Modelo / Versão: --          Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria para apoio ao planejamento, gestão e governança, com foco no desenvolvimento e implementação do Plano de Contratação Anual (PCA) junto à Secretaria Municipal de Saúde de Quixadá/CE</p>							
40.948.836/0001-37	CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA	SIM	SIM	1.0	19.999,00	19.999,00	19/09/2024 21:49:08
<p>Marca: b'-'          Fabricante: PROPRIO          Modelo / Versão: PRÓPRIO          Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria para apoio ao planejamento, gestão e governança, com foco no desenvolvimento e implementação do Plano de Contratação Anual (PCA) junto à Secretaria Municipal de Saúde de Quixadá/C</p>							
15.294.308/0001-64	EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	NÃO	SIM	1.0	20.000,00	20.000,00	18/09/2024 07:00:27
<p>Marca: b'-'          Fabricante: --          Modelo / Versão: --          Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria para apoio ao planejamento, gestão e governança, com foco no desenvolvimento e implementação do Plano de Contratação Anual (PCA) junto à Secretaria Municipal de Saúde de Quixadá/C</p>							

**LANCES**

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Encerramento	Encerrada a fase de lances			20/09/2024 09:02:12
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 40.948.836/0001-37, no valor de R\$ 19.999,00 (dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais)			20/09/2024 09:07:37
Inabilitado	A participante CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 40.948.836/0001-37, R\$ 19.999,00 foi inabilitado. Motivo: A participante CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 40.948.836/0001-37, foi convocada para apresentar os documentos habilitatórios até a data: 20/09/2024 às 12:29. Item 6.1.2 letra c, letra f, item 6.1.3 letra a, letra b (dois últimos exercícios sociais) item 6.1.4 letra a.2 cópia do contrato do atestao. Porém não apresentou no periodo solicitado, ficando assim inabilitada.			23/09/2024 09:44:50
Convocação	Participante EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 15.294.308/0001-64, foi convocada.			23/09/2024 09:49:17
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 15.294.308/0001-64, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)			23/09/2024 09:57:40
Inabilitado	A participante EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 15.294.308/0001-64, R\$ 20.000,00 foi inabilitado. Motivo: A participante EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 15.294.308/0001-64, não apresentou nos documentos habilitatórios o item 6.1.4 letra a.2 (cópia do contrato).			23/09/2024 15:27:24
Convocação	Participante MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrito no CNPJ/MF Nº 33.311.148/0001-04, foi convocada.			23/09/2024 15:29:34
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrito no CNPJ/MF Nº 33.311.148/0001-04, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)			23/09/2024 15:34:09
Inabilitado	A participante MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrito no CNPJ/MF Nº 33.311.148/0001-04, R\$ 24.000,00 foi inabilitado. Motivo: Prezado(a) Licitante, MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.			24/09/2024 10:24:22

*Handwritten mark*



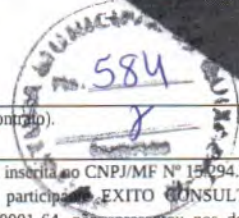
	<p>Após análise da documentação referente à dispensa em questão, verificamos que os documentos de habilitação não foram anexados no sistema oficial da plataforma, conforme exigido no edital.</p> <p>Gostaríamos de salientar que o envio de documentos por e-mail não é considerado válido para fins de habilitação, uma vez que o edital estipula claramente que todos os documentos devem ser submetidos exclusivamente pela plataforma. Além disso, não consta qualquer recebimento de documentação por e-mail, conforme verificação realizada.</p> <p>Por esse motivo, infelizmente, o(a) senhor(a) não atende aos requisitos de habilitação estabelecidos e sua proposta foi inabilitada.</p> <p>Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.</p>	
--	--	---

**DO(S) LICITANTE(S) DECLARADO(S) VENCEDOR(ES)**

Evento	Observação	Data/Hora

**DEMAIS MENSAGENS - CHAT**

	Data	Mensagem
Agente	20/09/2024 09:02:12	PREZADOS PARTICIPANTES, estamos iniciando nosso certame referente à Dispensa Eletrônica nº. 10.015/2024-SMS. Gostaria de agradecer a todos pela participação.
Agente	20/09/2024 10:28:19	O(A) Agente de contratação solicita a participante CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 40.948.836/0001-37, os documentos habilitatórios até a data: 20/09/2024 às 12:29.
Agente	20/09/2024 10:31:41	O(A) Agente de contratação solicita a participante CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 40.948.836/0001-37, os documentos habilitatórios até a data: 20/09/2024 às 12:29. Item 6.1.2 letra c, letra f, item 6.1.3 letra a, letra b (dois últimos exercícios sociais) item 6.1.4 letra a.2 cópia do contrato do atestao.
Sistema	20/09/2024 11:27:31	O certame de Nº 10.015/2024-SMS foi suspenso com retorno em 23/09/2024 às 09:30. Motivo: analise de documentos.
Sistema	23/09/2024 09:31:31	O certame de Nº 10.015/2024-SMS retornou da suspensão.
Agente	23/09/2024 09:44:50	Participante CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 40.948.836/0001-37 foi inabilitada do(s) item 1 - Prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria para apoio ao planejamento, gestão e governança. pelo Agente de contratação. Motivo: A participante CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 40.948.836/0001-37, foi convocada para apresentar os documentos habilitatórios até a data: 20/09/2024 às 12:29. Item 6.1.2 letra c, letra f, item 6.1.3 letra a, letra b (dois últimos exercícios sociais) item 6.1.4 letra a.2 cópia do contrato do atestao. Porem não apresentou no periodo solicitado, ficando assim inabilitada.
Agente	23/09/2024 09:44:50	Participante CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 40.948.836/0001-37 foi inabilitada pelo Agente de contratação. Motivo: A participante CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 40.948.836/0001-37, foi convocada para apresentar os documentos habilitatórios até a data: 20/09/2024 às 12:29. Item 6.1.2 letra c, letra f, item 6.1.3 letra a, letra b (dois últimos exercícios sociais) item 6.1.4 letra a.2 cópia do contrato do atestao. Porem não apresentou no periodo solicitado, ficando assim inabilitada.
Agente	23/09/2024 10:25:55	O(A) Agente de contratação solicita a participante EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 15.294.308/0001-64, os documentos habilitatórios até a data: 23/09/2024 às 12:30.
Agente	23/09/2024 10:34:07	A participante EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 15.294.308/0001-64, os documentos habilitatórios até a data: 23/09/2024 às 12:30. fica convocada para apresentar os documentos habilitatórios até a data: 20/09/2024 às 12:29. Item 6.1.2 letra b, c, letra f, item 6.1.3 letra a.
Agente	23/09/2024 15:27:24	Participante EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 15.294.308/0001-64 foi inabilitada do(s) item 1 - Prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria para apoio ao planejamento, gestão e governança. pelo Agente de contratação. Motivo: A participante EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 15.294.308/0001-64, não apresentou



		nos documentos habilitatórios o item 6.1.4 letra a.2 (cópia do contrato).
Agente	23/09/2024 15:27:24	Participante EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 15.294.308/0001-64 foi inabilitada pelo Agente de contratação. Motivo: A participante EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 15.294.308/0001-64, não apresentou nos documentos habilitatórios o item 6.1.4 letra a.2 (cópia do contrato).
Agente	23/09/2024 16:06:16	O(A) Agente de contratação solicita a participante MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrita no CNPJ/MF Nº 33.311.148/0001-04, os documentos habilitatórios até a data: 23/09/2024 às 18:07.
Agente	23/09/2024 16:07:07	a participante MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrita no CNPJ/MF Nº 33.311.148/0001-04, os documentos habilitatórios até a data: 23/09/2024 às 18:07. Fica convocada a apresentar toda documentação editalícia.
Fornecedor	23/09/2024 18:40:18	Senhor Agente de Contratação, informo que todos os documentos foram anexados, porem nao aparecem no campo correspondente. Peço que reabra prazo para envio, com base no princípio da economicidade, tendo em vista ser o melhor preço.
Fornecedor	23/09/2024 18:42:22	Todos os documentos estão anexos na plataforma. Porem não aparecem no processo em questão, peço que verifique a documentação da empresa participante junto ao sistema, pois nele constam todos, e se for o caso posso juntar aos autos como forma de comprovação.
Fornecedor	23/09/2024 18:44:03	Fico no aguardo para abertura de prazo complementar para que possa realizar a juntada.
Fornecedor	23/09/2024 22:19:48	Senhor Agente de Contratação, considerando o horário e a ausência de comunicação por parte da municipalidade, enviei a documentação, assim como comprovação de juntada no sistema dos documentos solicitados para fins de habilitação por e-mail (licitação@quixada.ce.gov.br, e COMPRAS@quixada.ce.gov.br.
Fornecedor	23/09/2024 22:24:04	Saliento que, conforme entendimento do TCU e demais Tribunais de Contas, deve a municipalidade usar do formalismo moderado, e observar os princípios da razoabilidade, da proporcionalidade, da celeridade e da economicidade. Portanto, diante todo exposto, pugno pelo deferimento da solicitação anteriormente arguida.
Fornecedor	23/09/2024 22:24:37	Fico no aguardo de informações quanto a suspensão/prosseguimento do presente procedimento
Agente	24/09/2024 10:24:22	Participante MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrita no CNPJ/MF Nº 33.311.148/0001-04 foi inabilitada do(s) item 1 - Prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria para apoio ao planejamento, gestão e governança, pelo Agente de contratação. Motivo: Prezado(a) Licitante, MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.  Após análise da documentação referente à dispensa em questão, verificamos que os documentos de habilitação não foram anexados no sistema oficial da plataforma, conforme exigido no edital.  Gostariamos de salientar que o envio de documentos por e-mail não é considerado válido para fins de habilitação, uma vez que o edital estipula claramente que todos os documentos devem ser submetidos exclusivamente pela plataforma. Além disso, não consta qualquer recebimento de documentação por e-mail, conforme verificação realizada.  Por esse motivo, infelizmente, o(a) senhor(a) não atende aos requisitos de habilitação estabelecidos e sua proposta foi inabilitada.  Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.
Agente	24/09/2024 10:24:22	Participante MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrita no CNPJ/MF Nº 33.311.148/0001-04 foi inabilitada pelo Agente de contratação. Motivo: Prezado(a) Licitante, MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.  Após análise da documentação referente à dispensa em questão, verificamos que os documentos de habilitação não foram anexados no sistema oficial da plataforma, conforme exigido no edital.  Gostariamos de salientar que o envio de documentos por e-mail não é considerado válido para fins de habilitação, uma vez que o edital estipula claramente que todos os documentos devem ser submetidos exclusivamente pela plataforma. Além disso, não consta qualquer recebimento de documentação por e-mail, conforme verificação realizada.  Por esse motivo, infelizmente, o(a) senhor(a) não atende aos requisitos de habilitação estabelecidos e sua

14



		proposta	foi	inabilitada.
		Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.		



Encerrada a sessão pública e verificadas as desclassificações das propostas ou inabilitação dos licitantes, foi declarado fracassado o certame por não haver propostas classificadas ou licitantes habilitados. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão aos , cuja ata foi lavrada e assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

*Hisadora Maria Paixão Silva*

**HISADORA MARIA PAIXAO SILVA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

*Aluizio Edygardy Filgueiras de Albuquerque*

**Aluizio Edygardy Filgueiras de Albuquerque**  
EQUIPE DE APOIO

*Uyara Dayana de Alencar Capistrano*

**Uyara Dayana de Alencar Capistrano**  
EQUIPE DE APOIO  
MATRICULA Nº 0923571

*Gabriel Cantareli Maia*

**Gabriel Cantareli Maia**  
EQUIPE DE APOIO

*Gesyka Crisostomo de Sousa*

**Gesyka Crisostomo de Sousa**  
EQUIPE DE APOIO

*Francisco Thiago Pessoa de Queiroz*

**Francisco Thiago Pessoa de Queiroz**  
EQUIPE DE APOIO